



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 61/2020

Pregão Eletrônico nº 14/2020

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, e **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.437.315/0001-67 e Insc. Est. Nº 275.001.195.110, com sede à Rua 7, nº 159 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato **João Afonso Bertagna**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.379.223-5 /SP e inscrito no CPF sob nº 095.767.578-00, e **Valéria Cristina Bertagna Butolo**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8.358.286-SP e inscrita no CPF sob nº 057.281.588-38, ambos residentes e domiciliados em Corumbataí/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2020, firmado em 23/03/2020, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 14/2020, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido um aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto no item 4.2 da cláusula 4 do Contrato nº 61/2020, conforme item 6.1 da cláusula 6 deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Referido aditamento importa num acréscimo de 525 (quinhentos e vinte e cinco) cestas básicas, compostas dos produtos constantes do item 1.1 da cláusula 1 do Contrato nº 61/2020, que perfaz um valor total de R\$ 17.272,50 (dezesete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária constante da ficha nº 540 – Material de Distribuição Gratuita - 02.14.02 – Coordenadoria de Ensino Fundamental.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 61/2020, firmado em 23/03/2020.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 16 de abril de 2020.

JOÃO AFONSO BERTAGNA
Comercial João Afonso Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO
Comercial João Afonso Ltda

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF Nº 222.656.988-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda

CONTRATO Nº 61/2020 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor previsto no item 4.2 da cláusula 4 do Contrato nº 61/2020, o que corresponde a um valor total de R\$ 17.272,50 (dezesete mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 16 de abril de 2020.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguii Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguii@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguii@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: _____

CONTRATADA:

Nome: João Afonso Bertagna



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Cargo: Sócio-proprietário

CPF: 095.767.578-00

RG: 8.379.223-5

Data de Nascimento: 20/06/1968

Endereço residencial completo: Av. 3, nº 86, Centro, Corumbataí/SP

E-mail institucional: licitacao@joaoafonso.com.br

E-mail pessoal: licitacao@joaoafonso.com.br

Telefone: (19) 3577-9700

Assinatura: _____

Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo

Cargo: Sócia-proprietária

CPF: 057.281.588-38

RG: 8.358.286

Data de Nascimento: 22/10/1964

Endereço residencial completo: Av. 3, nº 281, Centro, Corumbataí/SP

E-mail institucional: licitacao@joaoafonso.com.br

E-mail pessoal: licitacao@joaoafonso.com.br

Telefone: (19) 3577-9700

Assinatura: _____